

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA**

**EDITAL 02/2020 – PPGMBA-UFV  
PROGRAMA CAPES/PRINT-UFV DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR 2020  
Programa Capes/Print-UFV**

O Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola da UFV (PPGMBA), da Universidade Federal de Viçosa (UFV), informa a abertura de inscrições para a seleção interna de candidato para o programa CAPES/PRINT-UFV de professor visitante no exterior 2020 ([http://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2020/01/Edital-01\\_2020-PVE-PrInt-UFV-FINAL-03-011.pdf](http://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2020/01/Edital-01_2020-PVE-PrInt-UFV-FINAL-03-011.pdf)).

## 1. DA FINALIDADE

1.1 O Programa Capes/Print-UFV de Professor Visitante no Exterior visa oferecer bolsas no exterior para a realização de estudos avançados após o doutorado e destina-se a professores/pesquisadores que possuam vínculo empregatício com a UFV e que sejam credenciados como orientadores dos Programas de Pós-Graduação participantes do Projeto Institucional de Internacionalização da UFV.

1.2 O Programa Capes/Print-UFV de Professor Visitante no Exterior se divide em duas categorias de bolsa:

1.2.1 Professor Visitante no Exterior Júnior: professor/pesquisador, com vínculo empregatício, que possua até 12 (doze) anos de doutoramento, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo; 1.2.2 Professor Visitante no Exterior Sênior: professor/pesquisador, com vínculo empregatício, que possua mais de 12 (doze) anos de doutoramento, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo;

1.3 A categoria Professor Visitante no Exterior tem como público-alvo os professores/pesquisadores que possuam inserção nos meios acadêmicos ou de pesquisa nacionais e internacionais, com reconhecida produtividade científica e tecnológica na sua área do conhecimento.



1.4 A categoria Júnior objetiva proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos e pesquisas para professores/pesquisadores em fase de consolidação acadêmica, com vínculo institucional.

1.5 A categoria Sênior objetiva atender ao público acadêmico de professores/pesquisadores que possuam comprovada liderança nos meios acadêmicos ou de pesquisa nacionais e internacionais, com reconhecida produtividade científica e tecnológica na sua área do conhecimento, com vínculo institucional.

## 2. DA DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSAS

2.1 O número efetivo de bolsas disponíveis para este edital, e os recursos financeiros alocados, estão condicionados à efetiva liberação da CAPES, podendo ser cancelados ou suspensos a qualquer momento.

3.2 O número de bolsas e duração para cada programa, para o ano de 2020, apresenta-se descrito abaixo:

3.2.1. Neste Edital serão concedidas, vinculada ao projeto: “Microrganismos como plataformas biológicas para assegurar crescimento/produtividade vegetal e animal e recuperação de áreas degradadas”, cuja descrição está de acordo com a proposta aprovada pela Capes ([Projeto PROJ-CAPESPRINT1046611P](#)):

- a) uma bolsa PVE sênior de 6 meses;
- b) uma bolsa PVE sênior de 9 meses;
- c) Uma bolsa PVE júnior de 12 meses.

## 4 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Os candidatos devem pertencer ao quadro de orientadores do PPGMBA e atender às exigências descritas no item 4 do EDITAL Nº 02/2020 PROGRAMA CAPES/PRINT-UFV DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR 2020.



## 5. INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições para candidatura às bolsas sanduíches ocorrerão **até o dia 2 de fevereiro de 2020** a partir da data de abertura deste edital, junto à Secretaria do PPGMBA.

5.2. A inscrição é gratuita e deve ser encaminhada à respectiva Coordenação do PPGMBA-UFV, pelo e-mail [mba@ufv.br](mailto:mba@ufv.br), até a data limite prevista no item anterior, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios (listados abaixo), **em formato pdf**.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A seleção interna será efetuada por uma Comissão de Seleção a ser designada pela Coordenação do PPGMBA-UFV, como determina o Edital nº **PROGRAMA CAPES/PRINT-UFV DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR 2020**.

## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. É de responsabilidade dos candidatos selecionados providenciar toda a documentação para o cadastro do bolsista no sistema SCBA/Capes, descritos no **PROGRAMA CAPES/PRINT-UFV DE PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR 2020**.

7.2. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia da UFV reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital no que se refere ao processo de seleção interna.

8.4. Para dúvidas, contatar a Secretaria do PPGMBA-UFV (31-36125054 – [mba@ufv.br](mailto:mba@ufv.br)).

Viçosa, 15 de janeiro de 2020.

MARIA CATARINA MEGUMI KASUYA

Coordenadora do PPGMBA– UFV



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA**

**EDITAL 02/2019 – PPGMBA-UFV**

**Seleção de bolsista para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE -  
Programa Capes/Print-UFV**

**CHECK LIST DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- Carta de inscrição dirigida ao Coordenador do PPGMBA
- Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes, com dados dos últimos 10 anos (à partir de 2009);
- Curriculum Vitae resumido do colaborador da instituição no exterior;
- Carta de aceite do colaborador da instituição no exterior.
- Carta de compromisso do candidato, dirigida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.
- Plano de trabalho em inglês.

